

Comissão Eleitoral
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL E
DIRETÓRIO ACADÊMICO GERAL DO IFRS - CÂMPUS PORTO ALEGRE,
GESTÃO 2013/14

As Comissões Eleitorais responsáveis pelo processo eleitoral para a Diretoria do Grêmio Estudantil (representativa do conjunto de estudantes de Ensino Médio, PROEJA e Técnico) e Diretório Acadêmico Geral (representativa do conjunto de estudantes de Ensino Superior) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, gestão 2013/14, constituídas pelos seguintes estudantes: Luane Fonseca Barbosa, Dualy Afonso Signoretti e Rute Mariana Villanova Pereira (Ensino Médio, PROEJA e Técnico) e Ivan Francisco Diehl, Livanete Ribeiro e Thiago Araújo Souza (Ensino Superior), TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL E DIRETÓRIO ACADÊMICO GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, estabelecendo-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Art. 2. A **HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS** inscritas será realizada no dia **20 de JUNHO de 2013**.

LEIA-SE:

Art. 2. A **HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS** inscritas será realizada no dia **21 de JUNHO de 2013**.

ONDE SE LÊ:

Art. 3. Os **RECURSOS** quanto ao resultado da homologação das chapas inscritas deverá ser entregue na SALA 205 (ao lado da cantina) das **18:00 às 19:00**, no dia **21 de JUNHO de 2013**.

LEIA-SE:

Art. 3. Os **RECURSOS** quanto ao resultado da homologação das chapas inscritas deverá ser entregue na SALA 205 (ao lado da cantina) das **18:00 às 19:00**, no dia **24 de JUNHO de 2013**.

ONDE SE LÊ:

Art. 4. Até o dia **24 de JUNHO de 2013** serão julgados, pela Comissão Eleitoral, os recursos eventualmente impostos quanto à homologação das inscrições das chapas.

LEIA-SE:

Art. 4. Até o dia **25 de JUNHO de 2013** serão julgados, pela Comissão Eleitoral, os recursos eventualmente impostos quanto à homologação das inscrições das chapas.

ONDE SE LÊ:

Art. 5. O **PERÍODO DE CAMPANHA DAS CHAPAS** ocorrerá do dia **25 de JUNHO à 04 de JULHO de 2013**, sendo que, caso solicitado por alguma chapa, será providenciado um debate entre as chapas inscritas.

§ 1º A propaganda eleitoral das chapas será feita através de materiais adquiridos pela própria chapa.

§ 2º É proibida campanha eleitoral fora do período, bem como boca de urna, sendo a(s) chapa(s) sujeita(s) à penalidades conforme art. 24 e art. 26 dos Estatutos do GE e DAG.

LEIA-SE:

Art. 5. O **PERÍODO DE CAMPANHA DAS CHAPAS** ocorrerá do dia **26 de JUNHO à 07 de JULHO de 2013**, sendo que, caso solicitado por alguma chapa, será providenciado um debate entre as chapas inscritas.

ONDE SE LÊ:

Art. 6. As **ELEIÇÕES** para a Diretoria do Grêmio Estudantil e do Diretório Acadêmico Geral, gestão 2013, ocorrerão no dia **05 de JULHO de 2013** nos três turnos de funcionamento do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Sede Centro. A urna eleitoral estará à disposição dos(as) eleitores(as) das **9:00 às 21:00** em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

LEIA-SE:

Art. 6. As **ELEIÇÕES** para a Diretoria do Grêmio Estudantil e do Diretório Acadêmico Geral, gestão 2013, ocorrerão no dia **08 de JULHO de 2013** nos três turnos de funcionamento do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Sede Centro. A urna eleitoral estará à disposição dos(as) eleitores(as) das **9:00 às 21:00** em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

ONDE SE LÊ:

Art. 7. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado das eleições até o dia **8 de JULHO de 2013**.

LEIA-SE:

Art. 7. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado das eleições até o dia **09 de JULHO de 2013.**

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

Dualy Afonso Signoretti

Luane Fonseca Barbosa

Rute Mariana Villanova Pereira
(Ensino Médio, PROEJA e Técnico)

Ivan Francisco Diehl

Livanete Ribeiro

Thiago Araújo Souza
(Ensino Superior)

[O DOCUMENTO ORIGINAL E ASSINADO ENCONTRA-SE COM O CONSELHO ELEITORAL]